



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV - Edição Diária

ANO MMXXIV – Cametá/PA – Terça-feira 04 de junho de 2024.

EDIÇÃO: 267

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2024.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, o (a) Sr. (a), **ENIO DE CARVALHO**, RG nº 199****, CPF nº 357***-***-**, interinamente, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, nomeado através do Decreto nº 518/2021.

Art. 2º. Revogam-se os efeitos do Decreto Municipal nº 518/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 04 de junho de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá.

DECRETO MUNICIPAL Nº 109/2024.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, o (a) Sr. (a), **JOSE RAIMUNDO POMPEU PORTILHO**, RG nº 154****, CPF nº 303.***-***-**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Econômico SEMADRE, nomeado através do Decreto nº 007/2021.

Art. 2º. Revogam-se os efeitos do Decreto Municipal nº 007/2021, de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 04 de junho de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 189/2024 – RH.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá em Exercício, e o A Sra. **Jamile Tenório Castro**, Secretária Municipal de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o (a) Sr. (a) **GERSON PORTILHO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 328**** PC/PA e do CPF nº 510.***-***-**, Técnico em Agropecuária, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Econômico SEMADRE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 04 de junho de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá.

**Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.**

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal nº 280/2023

PORTARIA DE DIÁRIAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 180/2024 – RH.

Cametá, 29 de maio de 2024

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **ALEX COELHO CORDEIRO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, até a cidade de Marituba/PA, tendo como objetivo: **retirada de materiais do Programa de Alfabetização na Idade Certa/ALFABETIZA PARÁ.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 01 (uma) diária, para viajar a cidade de Marituba /PA, a interesse da Secretaria Municipal de Educação, no dia 12 de abril de 2024.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 01 (uma) diária que corresponde ao valor total de R\$ 235,00 (Duzentos e trinta e cinco), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 16 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá.

**Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.**

JAMILE TENÓRIO CASTRO

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal nº 280/2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV - Edição Diária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 181/2024 – RH.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o (a) Sr. (a) **KLECIUS ATTILIO RANIERI JUNIOR**, portador (a) do RG nº 491**** PC/PA e do CPF nº 521.***.***.**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de **Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Cametá**.

Art. 2º. O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município no desenvolvimento local com fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar Nº123/2006 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios - CNM, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, parlamentares e empresários.

Art. 3º. A fundamentação legal para nomeação do agente de desenvolvimento: LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Art. 85-A. § 10 -"A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento."

Art. 4º. Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 03 de junho de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 182/2024.

Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a) **MARIA TITA RODRIGUES ASSUNCAO**, portador (a) do RG nº 433****, CPF nº 788.***.***.**, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, lotado (a) na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 27 de maio a 27 de junho de 2024, na conformidade do capítulo IV, Art. 94 da Lei Municipal Nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, e considerando as informações do Processo nº 3090/2024.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 27 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 03 de junho de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração
Decreto Municipal nº 207/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 183/2024.

Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a) **ROSINEIA PINTO MEDEIROS**, portador (a) do RG nº 584****, CPF nº 965.***.***.**, ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no período de 30 de abril a 30 de junho de 2024, na conformidade do capítulo IV, Art. 94 da Lei Municipal Nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações do Processo nº 2324/2024 e Parecer Jurídico nº 007/2024/SEMAD.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 30 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 03 de junho de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração
Decreto Municipal nº 207/2022

PORTARIA Nº 184/2024 – RH

A Sr.ª Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA JORNADA DE TRABALHO, do (a) servidor (a) **HELLEN REIS FIGUEIRA PALHA**, portador do RG nº 518****, CPF nº 831.***.***.**, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, em conformidade com o Art. 9º da Lei Municipal nº 337/2020 de 13 de Janeiro de 2020, considerando o Laudo Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, as informações contidas no Processo nº 2090/2024, bem como Relatório de Exame Médico Pericial e Parecer Jurídico nº 003/2024/SEMAD/PMC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 06 de junho de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração
Decreto nº 207/2022.

PORTARIA Nº 185/2024 – RH

A Sr.ª Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Ano MMXXIV - Edição Diária

suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA JORNADA DE TRABALHO, do (a) servidor (a) **MARIA JOSE PENA FERREIRA MORAES**, portador do RG nº 251****, CPF nº 459.***.***-**, ocupante do cargo de **PROFESSOR/NÍVEL SUPERIOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, em conformidade com o Art. 9º da Lei Municipal nº 337/2020 de 13 de Janeiro de 2020, considerando o Laudo Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, as informações contidas no Processo nº 2300/2024, bem como Relatório de Exame Médico Pericial e Parecer Jurídico nº 004/2024/SEMAD/PMC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 06 de junho de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto nº 207/2022.

PORTARIA Nº 186/2024.

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **SHIRLEY DO CARMO CARDOSO**, inscrito (a) no RG: 271**** PC / PA e CPF: 369.***.***-**, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de **30 de abril à 30 de junho de 2024**, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 2319/2024, Parecer Jurídico nº 006/2024/SEMAD/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 30 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 03 de junho de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 207/2022

PORTARIA Nº 187/2024.

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **CRISTIAN MORAES DOS SANTOS**, inscrito (a) no RG: 240**** PC / PA e CPF: 375.***.***-**, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de **30 de abril à 30 de junho de 2024**, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 2224/2024, Parecer Jurídico nº 005/2024/SEMAD/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 30 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 03 de junho de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 207/2022

PORTARIA Nº 188/2024-RH

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a) **PATRICIA CARVALHO FURTADO**, RG nº 505****, CPF nº 887.***.***-**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **24 de abril a 21 de outubro de 2024**, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações do Processo nº 3139/2024.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 24 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 03 de junho de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 207/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGANHARIA E ARQUITETURA CONSULTIVA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.DL.01/2024 – CMC.** Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 34.625.749/0001-46.** Contratado: **JEFERSON DA SILVA ALVES - CNPJ: 19.737.981/0001-82, Valor Total R\$ 100.000,00.** Vigência: 16/04/2024 à 16/04/2025. Ordenador: **JOÃO PAULO CUNHA NUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ.**

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 004/2024-CMC REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de computadores e impressoras a laser e jato de tinta, conforme demanda para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ-PA, conforme condições constantes do Termo de Referência.

O Termo de Referência completo está à disposição dos interessados nos sites

www.camaradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; PNCP, mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV- Edição Diária

Envio de propostas: De 06 à 10 de Junho de 2024 às 09h00min (horário de Brasília) para o e-mail cplcmccameta@gmail.com.

Cametá-Pa, 04 de Junho de 2024.

João Paulo Cunha Nunes

Presidente



VICTOR CORREA CASSIANO

PREFEITO

ÊNIO DE CARVALHO

VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.

EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com